# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1687 ,DE 2025
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando troca de lâmpada em poste de iluminação pública, sendo localizado o serviço na rua Bartolomeu de Gusmão nº 998, no bairro Pacaembu.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de setembro de 2025.

**Hudson Moreschi**
Vereador/PODEMOS

Justificativa:

Uma iluminação pública de qualidade é necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pelas cidades. Além de oferecer conforto, ela diminui casos de violência nas ruas. Mas há outro grande benefício: a segurança no trânsito. Infelizmente, no período noturno acontecem boa parte dos acidentes com pedestres, sobretudo em locais em que a iluminação é precária. O inquérito da VIVA (Vigilância de Violência e Acidentes) de 2014, divulgado pelo Ministério da Saúde, apontou que 33,6% das ocorrências que vitimizaram pedestres ocorreram à noite, sendo esta uma das razões pela qual se requer a substituição das lâmpadas queimadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA